CÓDIGO DE CONDUTA

COTSADVOGADOS

Sumário

3 | Introdução

- Quem deve seguir?
- Quais são os objetivos?

5 | Princípios Éticos

8 | Compromissos de Conduta

- Exercício corporativo
- Relação com seus colaboradores
- Relações com o escritório
- Relações com Clientes
- Quanto a Lei Anticorrupção

Introdução

Quem deve seguir?

O Código se aplica a todos os colaboradores, independentemente da posição, função ou antiguidade no COTS Advogados.

Ninguém tem o direito de violar ou pedir a alguém que viole uma disposição contida neste Código.

Quais são os objetivos?

Ao descrever nossos valores éticos, este Código foi elaborado para impedir irregularidades e promover:

- Uma conduta honesta e ética, incluindo a administração ética de conflitos de interesse reais ou aparentes entre as relações pessoais e profissionais;
- Experiência e resultados transparentes e justos para os nossos clientes e mercados em que atuamos;
- Conformidade com as leis, regras e regulamentos governamentais aplicáveis;
- A denúncia interna imediata para Compliance de violações ao Código.

Princípios Éticos

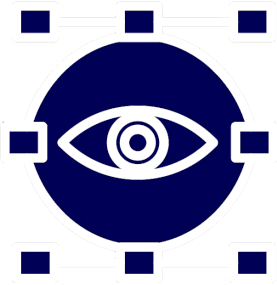

Transparência

Prezamos por uma postura profissional honesta, clara, objetiva e inequívoca frente aos nossos clientes, aos colegas de trabalho, parceiros, autoridades e funcionários públicos.

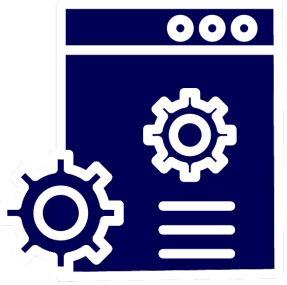

Qualidade

Procuramos a qualidade no mercado e junto aos nossos clientes, estabelecendo uma relação de confiança pelo bom desempenho e constância na prestação dos serviços.

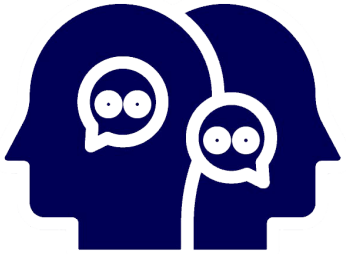

Cooperação

Os interesses gerais do COTS Advogado e de nossos clientes devem sempre se sobrepor aos interesses individuais de cada colaborador.

Cumprimento à Legislação

Nosso trabalho deve sempre estar focado no respeito à lei, às normas, regulamentos e procedimentos internos e dos locais em que atuamos que sejam aplicados a nossa atividade e dos nossos clientes.

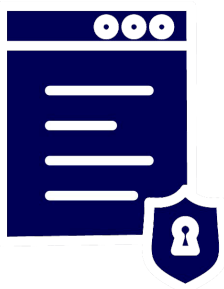

Confidencialidade

Prezamos por uma postura profissional honesta, clara, objetiva e inequívoca frente aos nossos clientes, aos colegas de trabalho, parceiros, autoridades e funcionários públicos.

Diversidade

Respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, linguística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero e outras.

Coerência

A coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações do COTS Advogados.

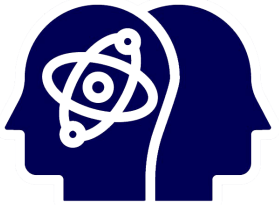

Conflitos de Interesse

Repudiamos e afastamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários às normas que não sejam exclusivos e legítimos do COTS Advogados.

Compromissos de Conduta

O COTS Advogados, durante sua atuação, compromete-se:

1. No exercício corporativo:

1.1. Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código;

1.2. Prezar para que todos os colaboradores sejam tratados de forma igualitária;

1.3. Dirigir seus trabalhos com transparência e integridade, garantindo a credibilidade junto a seus colaboradores, clientes, poder público, parceiros de negócios, imprensa e sociedade em geral, buscando maximizar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;

1.4. Gerar negociações honestas e justas, sem obter vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros;

1.5. Realizar uma comunicação transparente, honesta, clara e acessível a todos os interessados, e uma publicidade baseada nos princípios estabelecidos neste Código;

1.6. Seguir e promover o cumprimento deste Código mediante dispositivos de gestão e monitoramento, em âmbito corporativo e local.

2. Na relação com seus colaboradores:

2.1. Proporcionar condições de trabalho que promovam o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar;

2.2. Certificar segurança e saúde no trabalho;

2.3. Promover canais de escuta para atender e administrar sugestões, buscando melhorias dos processos internos de gestão;

2.4. Garantir a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, certificando os direitos de privacidade no manuseio de informações.

2.5. Respeitar e estimular a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação. Nenhum colaborador ou potencial colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

O COTS Advogados não aceita, tanto em seu âmbito quanto em fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

Trabalho Infantil ou Escravo

O COTS Advogados não aceita, tanto dentro de suas empresas quanto em fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

Menor de idade

Se menor de idade entre 16 e 18 anos forem contratados, na condição de aprendiz, seguindo as leis vigentes no País, a Empresa assegura que o trabalho não impedirá os seus estudos.

3. Nas relações com o COTS Advogados, os seus colaboradores comprometem-se:

3.1. Executar com o máximo empenho, qualidade e constância as obrigações de seu contrato de trabalho, avaliar sistematicamente e aprender com os erros e acertos seus ou de outros;

3.2. Trabalhar de forma honesta, justa, correta, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

3.3. Não se comprometer em qualquer atividade que seja incompatível com os interesses do COTS Advogados e comunicar qualquer situação que mostre evidente ou potencial conflito de interesses;

3.4. Manter o sigilo profissional, com exceção de quando autorizado ou exigido por lei, conservar os interesses do COTS Advogados sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e promover para que todos o façam;

4. Nas relações com clientes:

4.1. Disponibilizar serviços de qualidade, transparência e eficiência, visando à plena satisfação dos seus clientes;

4.2. Restaurar possíveis perdas ou prejuízos consequentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus clientes.

5. Quanto a Lei Anticorrupção:

5.1. É proibido ofertar ou prometer vantagem indevida a um agente público – da administração pública direta ou indireta, em nível municipal, estadual e federal, e até agentes públicos estrangeiros –, seja em benefício

5.2. Qualquer prática que consista em requisitar, incentivar, aceitar, obter ou receber promessas de benefícios ou quaisquer tipos de vantagens indevidas será repudiada e combatida.

5.3. Também repudiamos qualquer ato que possa ser enquadrado como lavagem de dinheiro.

5.4. Procura-se relacionar com parceiros, clientes, fornecedores e pessoas cujas atividades sejam desenvolvidas em perfeita observância da lei, cujos recursos financeiros provenham de fontes lícitas, primando sempre pela sua boa reputação.

5.5. Tem como compromisso o estrito cumprimento e respeito às leis anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro: Lei brasileira no 12.846/13.

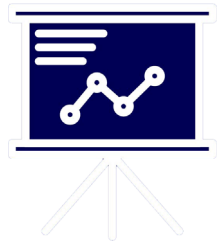

COTSADVOGADOS